PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.040, DE 29 DE SETEMBRO DE 1999.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Esportiva Mocoquense para o fim que especifica.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 27 de setembro de 1999, aprovou Projeto de Lei nº 073/99, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a **Associação Esportiva Mocoquense,** no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para a realização do XII Campeonato Brasileiro Interfederativo Infanto-Juvenil de Natação – XXXI Troféu "Chico Piscina" e V Campeonato Internacional Infanto-Juvenil de Natação – V Troféu Internacional "Chico Piscina" que será realizado no período de 14 a 17 de outubro de 1999.

Art. 2º - A conveniada deverá prestar contas do mencionado repasse de verba até o dia 31 de dezembro de 1999, por meio de demonstrativos.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações próprias, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 29 de setembro de 1999.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DRª KATIA SAKAE HIGASHI PASSOTTI
Chefe da Assessoria Jurídica